

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Vigéssima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2016

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 19:00h (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e logo em seguida convidou o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a oração inicial. Iniciando o Expediente, o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do Edital de Convocação n.º 26/2016, contendo a seguinte pauta: Leitura da Correspondência Recebida; leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura da Justificativa de Ausência nº 22/2016. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador Lauro Ramos efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o vereador Lorival Castilhos Pimentel, que Justificou sua falta, por estar no Assentamento P. A. Vale do Seringal, não podendo chegar a tempo de participar da Sessão. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão o Projeto Decreto Legislativo nº 03/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara do Município de Castanheira para a legislatura que <u>se inicia em 2017.</u> O Projeto Decreto Legislativo não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação. Na sequência foi colocado em o Projeto de Lei nº 14/2016, também de autoria da Mesa Diretora da Câmara que fixa os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de <u>Castanheira para a legislatura que se inicia em 2017.</u> O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação. E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as explicações pessoais. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 03/10/2016. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2016.